

**CONSELHO ADMINISTRATIVO – GESTÃO 2022-2025/2026**

**ATA DA ASSEMBLEIA ORDINÁRIA DE 20/11/2024**

Aos vinte dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e quatro, às nove horas, reuniram-se, em segunda convocação, na sala de reuniões do IPREF, sito à Rua do Rosário, 226, 3º andar – Vila Camargos, Guarulhos/SP, os membros do Conselho Administrativo do IPREF para Assembleia Ordinária. Estavam presentes, dentre os conselheiros titulares: Jefferson Correia Lima, Jerry Adriane Saraiva Souza, João Bruno Morato Macedo, Marcelo Manoel da Silva, Marilene Aparecida Cadina, Milton Augusto Diotti José, Miguel Hakime, Thiago Loreto de Oliveira, Valter de Souza Fontes e Verônica Soares Geraldi. Ausência justificada da conselheira Edna Frolde Freitas. Dentre os suplentes estavam presentes, Veleida Maria Almeida Sales Carvalho (substituindo a conselheira Edna Frolde Freitas) e Rogério Tadeu Barbosa Romano. Ausência injustificada do conselheiro Ed Emerson Alexandre dos Santos. Dentre os servidores do Instituto estavam presentes Marcela Bragança Zenati Barros, Alessandra dos Santos Milagre Semensato e Joel Soares de Barros. Com quórum suficiente, o presidente do Conselho, João Bruno Morato Macedo, deu início à reunião com a seguinte pauta previamente informada: 1. Leitura e aprovação da ata da Assembleia Ordinária do dia 16/10/2024; 2. Apreciação e deliberação do Balancete do mês setembro/2024 - IPREF; 3. Apresentação e deliberação sobre relatório consolidado de investimentos do mês de setembro de 2024; 4. Apreciação da resposta ao ofício 05/2024-C.A – Referente a prestação de informações requeridas. **Item 1: Leitura e aprovação da ata da Assembleia Ordinária do dia 16/10/2024.** O presidente do conselho informa que a minuta foi disponibilizada para prévio conhecimento dos conselheiros, e não houve nenhum pedido de alteração e pergunta se há alguma observação. Não havendo, é colocada em votação. A ata foi aprovada por unanimidade. **Item 2. Apreciação e deliberação do Balancete do mês de setembro de 2024;** A apresentação foi realizada pela servidora Verônica Soares Geraldi, que utilizou slides com os dados do balancete em questão, o qual os conselheiros receberam previamente e que foi projetada para que pudesse ser visualizada por todos. Demonstra os valores arrecadados, bem como as despesas executadas por plano (financeiro, capitalizado, saúde e taxa de administração). Demonstra também a execução orçamentária e os valores disponíveis em caixa. Realizada as apresentações referentes aos Centros de Custo Saúde e RPPS, o Presidente do Conselho Administrativo pergunta se há algum questionamento. O conselheiro Milton questiona a ausência do contador do Instituto na reunião. A Presidente do Instituto informa que o mesmo está de licença médica. O conselheiro questiona o período da licença. A Presidente do Ipref responde que a licença médica é de 60 dias. O conselheiro Milton indaga quem ficará responsável pelos balancetes contábeis

do Instituto neste período. A Presidente do Instituto responde que será a servidora Sônia, contadora e assessora lotada no Instituto, comenta que não é o ideal, porém, considerando que o Instituto dispõe de uma única vaga de contador autárquico, além da dificuldade de conseguir um contador cedido pela prefeitura, é uma opção perfeitamente justificável, já que o não envio dos balancetes acarretaria em improbidade administrativa. O conselheiro Milton expõe que apesar da servidora Sônia ter a formação em contabilidade, no Instituto exerce o cargo de livre provimento de Assessora, não havendo vínculo com o cargo público estatutário de Contador do IPREF. A diretora Alessandra lembra que a servidora Sônia foi a responsável pelos balancetes do Instituto por muitos anos e o Tribunal de Contas nunca fez apontamento no sentido de que a mesma não poderia assiná-los. Os conselheiros decidem, por unanimidade, enviar ofício à presidência do Ipref questionando a forma que se dará o cumprimento legal quanto a assinatura dos Balancetes no período de afastamento do contador. Não havendo mais questionamentos, é colocado em votação. O Balancete do mês de setembro de 2024 é aprovado pela maioria dos conselheiros, sendo que houve um voto pela não aprovação do conselheiro Milton pelos motivos já expostos nos meses anteriores (IPTU, questão do cargo de Divisão Financeira e atribuição criada por memorando).

**Item 3. Apresentação e deliberação sobre relatório consolidado de investimentos do mês de setembro de 2024.** A apresentação foi realizada pelo servidor Joel Soares de Barros. Utilizou slides com os dados do relatório em questão, o qual os conselheiros receberam previamente, e foi projetada para que pudesse ser visualizada por todos. Demonstra os percentuais alocados em cada estratégia, e faz a comparação destes percentuais com a política de investimentos, a fim de demonstrar que não há desenquadramentos na carteira. Demonstra a rentabilidade da carteira e compara com a meta atuarial. Demonstra também a liquidez e o risco da carteira, bem como o percentual de alocação por gestor. Demonstra as últimas deliberações do comitê de investimentos. O presidente do conselho pergunta se há mais algum questionamento. Não havendo, o Presidente faz a leitura do parecer do Conselho Fiscal que aprova sem ressalvas o relatório consolidado de investimentos do mês em questão. Em seguida, é colocado em votação. O relatório consolidado de investimentos do mês de setembro de 2024 é aprovado por unanimidade.

**Item 4. Apreciação da resposta ao ofício 05/2024-C.A – Referente a prestação de informações requeridas.** O Presidente do Conselho lembra que chegou ao conhecimento do colegiado através de publicações no grupo de whatsapp de matérias referente à investigação de corrupção em previdências municipais, e assim, foi expedido o ofício 005/2024-C.A.IPREF requerendo informações a respeito de ligações do Instituto de Guarulhos com os CNPJs ou CPFs constantes nos documentos. *“Ofício nº 005/2024 - C.A.IPREF. Guarulhos, segunda-feira, 4 de novembro de 2024. Ao Comitê de Investimentos. Cumprimentando-os cordialmente.*

*Considerando as notícias recentemente veiculadas pela imprensa referente à investigação de corrupção em previdências municipais, e considerando as informações contidas no documento em anexo os quais chegaram ao conhecimento deste Conselho, solicitamos seus valiosos préstimos no sentido de informar se o IPREF mantém alguma ligação comercial ou de assessoramento com os CNPJs e CPFs constantes no mesmo. Sendo o que se apresenta para o momento, reiteramos votos de elevada estima e distinta consideração. Atenciosamente, João Bruno Morato Macedo, Presidente do Conselho Administrativo.”* Assim, o Comitê de Investimentos, expediu o seguinte ofício respondendo ao questionamento. “Ofício nº 001/2024 – Comitê de Investimentos, Guarulhos, 19 de novembro de 2024. Ref.: Resposta ao ofício 005/2024 – C.A. Cumprimentando-os cordialmente. Em resposta ao ofício 005/2024-C.A. e considerando as notícias recentemente veiculadas pela imprensa referente à investigação de corrupção em previdências municipais, e considerando as informações contidas no documento recebido, informamos que o Instituto de Previdência de Guarulhos não tem credenciamento com nenhuma das empresas investigadas, assim como também não mantém nenhuma relação comercial com os CPFs e/ou CNPJs constantes no anexo ao ofício 005/2024-C.A. Salientamos que a empresa Dollar Bills Agentes Autônomos de Investimentos, atualmente Empire Capital Assessoria de Investimentos, é uma empresa que exerce a distribuição de cotas de fundos de investimentos das gestoras com as quais mantém relacionamento comercial. Informamos que a Empire Capital realizou visita presencial no Instituto para apresentação de seus produtos em duas ocasiões, sendo a primeira em 31/03/2023 representada pelo Sr. Gustavo Andreotti Tuckmantel, e a segunda em 26/03/2024 representada pelo Sr. Rafael Bordin. Após as reuniões não houve decisão favorável ao credenciamento da empresa e tampouco de seus parceiros comerciais. Sendo o que se apresenta para o momento, reiteramos votos de elevada estima e distinta consideração. Atenciosamente, Verônica Soares Geraldi, Responsável pela Gestão dos Recursos do RPPS. Ao Presidente do Conselho Administrativo Sr. João Bruno Morato Macedo.”

O conselheiro Milton, após pesquisas pessoais em dados públicos, verificou que o fundo de investimentos Vinci Selection Equities FIA possui cotas do fundo de investimentos da gestora Tarpon, uma das empresas citadas na investigação, e pergunta se esse seria um relacionamento com o Instituto. A servidora Verônica responde que o fundo mencionado é de gestão ativa e pode comprar diversos fundos de investimentos, no entanto, o relacionamento do Instituto é diretamente com a gestora Vinci Partners. **Outros assuntos:** O conselheiro Valter comenta a respeito de uma questão legal levantada pela presidente Marcela, sobre os impactos previdenciários em projetos que alterem a remuneração dos servidores ativos que não está sendo observada, e foi efetuada uma deliberação pelo conselho, como medida de segurança, de enviar ofícios aos entes, como forma de recomendação para cumprimento

